



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.196 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº. 87, de 6 de novembro de 2007, resolve referendar a escolha dos Srs. (as) **Péterson Luis de Lima e Camila Oliveira David**, para exercerem, respectivamente, a Presidência e a Vice-presidência do **Conselho Diretor do Instituto de Assistência dos Servidores Municipais (IASM)**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 6 DE JANEIRO DE 2023.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

ANA ALICE DE SOUZA

Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas